



Prefeitura Municipal de Mutuípe
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 004/2010



A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUIPE nos termos do art. 37, inciso II da Constituição Federal, Leis Municipais nº 591/97 e demais disposições concernentes à matéria, faz saber que será realizado Processo Seletivo para o preenchimento de cargos vagos do Quadro de Pessoal, que será regido pelas disposições deste Edital, tendo como entidade responsável a **CONCEPÇÃO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA**, empresa contratada através do Processo Licitatório nº 03/2009, Contrato 069/2009.

I - Das Disposições Preliminares

1.1. O Processo Seletivo será realizado por avaliação que constará de Provas e Títulos, destinando-se ao preenchimento de **51 vagas** dos cargos do quadro de pessoal, indicadas neste Edital, bem como das que vierem a ocorrer no período de validade do Processo Seletivo.

1.2. O prazo de validade do processo será até 31 de dezembro de 2010, contados da data da respectiva homologação, podendo, antes de esgotado, ser prorrogado uma vez, por mais um exercício financeiro, correspondente ao ano de 2011 a critério da Administração Pública Municipal.

1.3. Após a homologação do resultado do Processo Seletivo, a Prefeitura Municipal de Mutuípe, convocará, através de Edital publicado nos sites www.concepcaoconcursos.com.br e www.mutuipe.ba.io.org.br e no quadro de avisos desta Prefeitura, os candidatos habilitados, por ordem de classificação final e por cargo.

1.4. A Prefeitura indicará o local onde os candidatos habilitados deverão exercer suas funções, observada a disponibilidade de vagas postas em Processo Seletivo, bem como o disposto nos capítulos XI, XII e XIII deste Edital.

1.4.1. Será excluído do processo seletivo o candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estipulado na convocação, devendo ser convidado o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação, conforme disposto no capítulo XI.

1.5. O Processo Seletivo será constituído de **Provas Objetivas**, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os programas descritos no Anexo Único e **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, para os candidatos aos cargos de Nível Superior habilitados na prova objetiva.

1.6. Às pessoas Portadoras de Deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente processo (CF Art. 37, VII: CE VI e Decreto Federal nº. 3298 de 20/12/99) desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, ficando-lhes reservadas 5%(cinco) das vagas para os cargos postos em Processo Seletivo. Os interessados deverão observar e atender aos procedimentos determinados para inscrição, previstos no presente Edital.

II – Dos cargos, vagas, pré-requisitos, vencimentos e carga horária.

2.1. Os cargos, as vagas, os vencimentos e os pré-requisitos exigidos, são os estabelecidos no quadro abaixo:

Cargo: Assistente Social		Código: 100		
Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Serviço Social, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho Regional de Serviço Social.				
Síntese das Atribuições: Prestar atendimento nas Unidades de Saúde e Assistência Social do Município. Efetuar o atendimento Assistencial nas Unidades de Saúde da Família – PSF do Município, nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS; Fazer o acompanhamento do PSM (Programa de Saúde Mental); Realizar triagem de pacientes; Ministras oficinas terapêuticas; Realizar visitas domiciliares; Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta, ou indiretas, empresas, entidades e organizações populares; Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do serviço social com participação da sociedade civil; Prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população em geral; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para análises da realidade social e para subsidiar ações profissionais; prestar assessoria, consultoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a Órgãos da administração pública, direta e indireta, empresas privadas e outras entidades. Executar a produtividade; Executar outras atividades correlatas.				
Nº de Vagas		Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
Efetivas	Reserva			
03	01*	20 h	R\$ 990,00	R\$ 40,00



Prefeitura Municipal de Mutuípe
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 004/2010



Cargo: Cirurgião-dentista		Código: 101	
Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Odontologia, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho Regional de Odontologia. Especialização na área.			
Síntese das Atribuições: Efetuar atendimento odontológico nas Unidades de Saúde inclusive móveis e avançadas; Realizar procedimentos preventivos, curativos e restauradores; Realizar atividades educativas com a comunidade; Efetuar o acompanhamento de pacientes com necessidades especiais; Realizar visitas domiciliares; Executar a produtividade; Executar outras atividades correlatas.			
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
02	20 h	R\$ 1.336,50	R\$ 40,00

Cargo: Engenheiro Civil		Código: 102	
Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Engenharia Civil, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura			
Síntese das Atribuições: Realizar acompanhamento, fiscalização e supervisão de obras e serviços executados pelos municípios. Verificar o andamento das obras realizadas pelo Município, bem como elaborar planilhas e projetos. Fazer as fiscalizações das obras; Informar à municipalidade o andamento das obras e serviços; Emitir parecer técnico de obras e serviços executados; Efetuar visitas técnicas quando solicitadas pelo superior hierárquico; Aprovar projetos para a liberação de alvará de construção ou de reforma e de demolição; Elaborar projetos e planilhas orçamentárias; Liberar certidões em instituições e de fomento aos projetos e programas governamentais; Fiscalizar e fazer a manutenção do Aterro Sanitário Municipal; Executar outras atividades correlatas.			
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
01	20 h	R\$ 1.980,00	R\$ 40,00

Cargo: Farmacêutico - Bioquímico		Código: 103	
Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Farmácia Bioquímica, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho Regional de Farmácia. Especialização na área.			
Síntese das Atribuições: Coordenar e supervisionar os trabalhos no laboratório Municipal. Examinar os exames solicitados e as leituras de lâminas, assinando-as. Realizar planejamento dos trabalhos no laboratório. Fazer avaliação de produtos ofertados ao ente público, através do regular processo de compra. Elaborar laudos sobre insumos e equipamentos. Acompanhar e supervisionar estoque de medicamentos nas Unidades de Saúde. Executar a produtividade. Executar outras atividades correlatas.			
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
01	20 h	R\$ 1.881,00	R\$40,00

Cargo: Médico Clínico Zona Urbana		Código: 104	
Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Medicina, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho Regional de Medicina. Especialização na área.			
Síntese das Atribuições: Efetuar o atendimento médico na Unidade de Saúde; Realizar consultas clínicas; Realizar visitas em domicílio; Solicitar exames complementares; Fazer prescrição de medicamentos; Realizar educação continuada nas Unidades de Saúde e na comunidade; Redigir relatórios e laudos; Executar a produtividade; Acompanhar, avaliar e emitir laudos; Executar outras atividades correlatas.			
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
04	20 h	R\$ 3.465,00	R\$ 40,00



Prefeitura Municipal de Mutuípe
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 004/2010



Cargo: Médico Clínico Zona Rural		Código: 105	
Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Medicina, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho Regional de Medicina. Especialização na área.			
Síntese das Atribuições: Efetuar o atendimento médico na Unidade de Saúde; Realizar consultas clínicas; Realizar visitas em domicílio; Solicitar exames complementares; Fazer prescrição de medicamentos; Realizar educação continuada nas Unidades de Saúde e na comunidade; Redigir relatórios e laudos; Executar a produtividade; Acompanhar, avaliar e emitir laudos; Executar outras atividades correlatas.			
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
02	20 h	R\$ 3.465,00	R\$ 40,00

Cargo: Médico Dermatologista		Código: 106	
Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Medicina, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho Regional de Medicina. Especialização na área.			
Síntese das Atribuições: Prestar atendimento nas Unidades de Saúde do Município, acompanhando os pacientes. Realizar consulta médica especializada. Realizar visitas domiciliares, solicitar exames complementares; prescrever medicamentos; acompanhamento de pacientes. Realizar educação continuada na unidade de saúde e na comunidade. Elaborar relatórios e laudos médicos. Executar produtividade. Executar outras atividades correlatas.			
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
01	20 h	R\$ 3.465,00	R\$ 40,00

Cargo: Médico Ginecologista		Código: 107	
Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Medicina, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho Regional de Medicina. Especialização na área.			
Síntese das Atribuições: Efetuar o atendimento médico na Unidade de Saúde; Realizar consultas ginecológicas; Solicitar exames complementares; Fazer prescrição de medicamentos; Realizar educação continuada nas Unidades de Saúde e na comunidade; Redigir relatórios e laudos; Executar a produtividade; Acompanhar, avaliar e emitir laudos; Executar outras atividades correlatas. Realizar serviços na rede de saúde do Município inerentes ao cargo dentro dos programas da área de saúde em execução no Município e outras ações em consonância com as políticas públicas da saúde do Município e colaborar com a administração na organização de eventos e auxílio em ações e campanhas dos setores de saúde e educação para melhoria da qualidade de vida da comunidade, com a especialização de Clínica Geral, atendendo a planejamento da Secretaria de Saúde do Município. Desenvolver outras atividades correlatas.			
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
01	20 h	R\$ 3.465,00	R\$ 40,00

Cargo: Médico Ortopedista		Código: 108	
Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Medicina, devidamente registrado no Ministério da Educação. Registro no Conselho Regional de Medicina. Especialização na área.			
Síntese das Atribuições: Efetuar o atendimento médico na Unidade de Saúde, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde - aos indivíduos e famílias; Realizar visitas em domicílio; Solicitar exames complementares; Realizar educação continuada nas Unidades de Saúde e na comunidade; Redigir relatórios e laudos; Executar a produtividade; Acompanhar, avaliar e emitir laudos; Executar outras atividades correlatas.			
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
01	20 h	R\$ 3.465,00	R\$ 40,00



Prefeitura Municipal de Mutuípe
PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 004/2010



Cargo: Médico Pediatra		Código: 109	
Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho Regional de Medicina. Especialização na área.			
Síntese das Atribuições: Efetuar o atendimento médico na Unidade de Saúde; Realizar consultas clínicas; Realizar visitas em domicílio; Solicitar exames complementares; Fazer prescrição de medicamentos; Realizar educação continuada nas Unidades de Saúde e na comunidade; Redigir relatórios e laudos; Executar a produtividade; Acompanhar, avaliar e emitir laudos; Executar outras atividades correlatas.			
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
01	20 h	R\$ 3.465,00	R\$ 40,00

Cargo: Médico Psiquiatra		Código: 110	
Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Medicina, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho Regional de Medicina. Especialização na área.			
Síntese das Atribuições: Prestar atendimento nas Unidades de Saúde do Município, acompanhando os pacientes. Realizar consulta médica especializada. Realizar visitas domiciliares, solicitar exames complementares; prescrever medicamentos; acompanhamento de pacientes. Ministras oficinas terapêuticas. Realizar educação continuada na unidade de saúde e na comunidade. Elaborar relatórios e laudos médicos. Executar produtividade. Executar outras atividades correlatas.			
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
01	20 h	R\$ 3.465,00	R\$ 40,00

Cargo: Professor Habilitação em Biologia		Código: 111		
Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior de licenciatura plena em Biologia, devidamente registrado no Ministério de Educação.				
Síntese das Atribuições: Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Desenvolver outras atividades correlatas				
Nº de Vagas		Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
Efetivas	Reserva			
-	01	20 h	R\$ 652,70	R\$40,00

Cargo: Professor Habilitação em Educação Física		Código: 112	
Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior de licenciatura plena em Educação Física, devidamente registrado no Ministério de Educação.			
Síntese das Atribuições: Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Desenvolver outras atividades correlatas			
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
03	20 h	R\$ 652,70	R\$40,00



Prefeitura Municipal de Mutuípe
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 004/2010



Carga: Professor Habilitação em Geografia		Código: 113		
Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior de licenciatura plena em Geografia, devidamente registrado no Ministério de Educação.				
Síntese das Atribuições: Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Desenvolver outras atividades correlatas				
Nº de Vagas		Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
Efetivas	Reserva			
-	01*	20 h	R\$ 652,70	R\$40,00

Carga: Professor Habilitação em História		Código: 114		
Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior de licenciatura plena em História, devidamente registrado no Ministério de Educação.				
Síntese das Atribuições: Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Desenvolver outras atividades correlatas				
Nº de Vagas		Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
Efetivas	Reserva			
-	01*	20 h	R\$ 652,70	R\$40,00

Carga: Professor Habilitação em Inglês		Código: 115		
Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior de licenciatura plena em Letras com Inglês, devidamente registrado no Ministério de Educação.				
Síntese das Atribuições: Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Desenvolver outras atividades correlatas				
Nº de Vagas		Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
Efetivas	Reserva			
01	-	20 h	R\$ 652,70	R\$40,00

Carga: Professor Habilitação em Letras		Código: 116		
Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior de licenciatura plena em Letras, devidamente registrado no Ministério de Educação.				
Síntese das Atribuições: Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Desenvolver outras atividades correlatas				
Nº de Vagas (Reserva)		Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
01*				



Prefeitura Municipal de Mutuípe
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 004/2010



Cargo: Professor Habilitação em Matemática		Código: 117		
Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior de licenciatura plena em Matemática, devidamente registrado no Ministério de Educação.				
Síntese das Atribuições: Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Desenvolver outras atividades correlatas				
Nº de Vagas		Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
01		20 h	R\$ 652,70	R\$40,00

Cargo: Professor N I Zona rural - Educação de Jovens e Adultos		Código: 118		
Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de nível médio com formação de magistério, devidamente registrado no Ministério de Educação.				
Síntese das Atribuições: Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Desenvolver outras atividades correlatas				
Nº de Vagas		Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
Efetivas	Reserva	20 h	R\$ 567,57	R\$ 20,00
08	-			

Cargo: Professor N I (Programa de integração AABB Comunidade)		Código: 119		
Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de nível médio com formação de magistério, devidamente registrado no Ministério de Educação.				
Síntese das Atribuições: Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Desenvolver outras atividades correlatas				
Nº de Vagas		Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
Efetivas	Reserva	20 h	R\$ 567,57	R\$ 20,00
04	-			

Cargo: Professor N I Zona urbana		Código: 120		
Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de nível médio com formação de magistério, devidamente registrado no Ministério de Educação.				
Síntese das Atribuições: Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Desenvolver outras atividades correlatas				
Nº de Vagas		Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
Efetivas	Reserva	20 h	R\$ 567,57	R\$ 20,00
-	01*			

Cargo: Professor N I Zona urbana - Educação de Jovens e Adultos		Código: 121		
Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de nível médio com formação de magistério, devidamente registrado no Ministério de Educação.				
Síntese das Atribuições: Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Desenvolver outras atividades correlatas				
Nº de Vagas		Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
Efetivas	Reserva	20 h	R\$ 540,54	R\$ 20,00
-	01*			



Prefeitura Municipal de Mutuípe
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 004/2010



Cargo: Professor Habilitação em Pedagogia (Programa de Integração AABB Comunidade)		Código: 122		
Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior de licenciatura plena em Pedagogia, devidamente registrado no Ministério de Educação.				
Síntese das Atribuições: Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Desenvolver outras atividades correlatas				
Nº de Vagas		Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
Efetivas	Reserva			
01	-	20 h	R\$ 562,70	R\$40,00

Cargo: Psicólogo		Código: 123		
Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior de Formação em Psicologia, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho Regional de Psicologia.				
Síntese das Atribuições: Exercer atividades especializadas na área específica da saúde, colaborando para a compreensão dos processos intra e interpessoais, utilizando enfoque preventivo ou curativo, isoladamente ou em equipe multiprofissional. Exercer atividades especializadas no âmbito da educação e da justiça, nas instituições formais ou informais, colaborando no planejamento e execução de políticas de cidadania, direitos humanos e prevenção da violência. Contribuir para a compreensão e para a mudança do comportamento de educadores e educandos, no processo de ensino aprendizagem, nas relações interpessoais e nos processos intrapessoais, referindo-se sempre as dimensões política, econômica, social e cultural. Realizar pesquisa, diagnóstico e intervenção psicopedagógica individual ou em grupo. Participar da elaboração de planos e políticas referentes ao Sistema Educacional, visando promover a qualidade, a valorização e a democratização do ensino. Participar de programas de apoio, pesquisando e implantando novas metodologias de trabalho. Realizar consultas, avaliações e acompanhamentos psicoterapêuticos nas unidades de saúde, nas escolas e/ou domiciliar. Desenvolver outras atividades correlatas.				
Nº de Vagas		Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
Efetivas	Reserva			
01	-	20h	R\$ 1.089,00	R\$ 40,00

Cargo: Auxiliar de Enfermagem		Código: 200		
Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de Curso de Auxiliar de Enfermagem, completo, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN.				
Síntese das Atribuições: Executar atividades relacionadas ao controle e registro de pacientes nas Unidades de Saúde, zelando igualmente por materiais e instrumentos neles utilizados. Recepcionar as pessoas que procuram as unidades saúde do Município. Promover o registro de pacientes; zelar pela regularidade dos estoques de materiais necessários; preencher fichas e formulários de controle; visitas domiciliares; auxiliar na execução de tarefas e procedimentos de enfermagem e médicos; executar outras atividades correlatas.				
Nº de Vagas		Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
04	-			

Cargo: Técnico em Laboratório		Código: 201		
Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso nível médio completo, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho Regional competente. Especialização na área.				
Síntese das Atribuições: Efetuar a leitura de lâminas; Encaminhar as lâminas lidas para serem analisadas pela profissional competente; Executar a produtividade, com uso de planilhas e gráficos; Elaborar relatórios. Executar outras atividades correlatas.				
Nº de Vagas		Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
02	-			



Prefeitura Municipal de Mutuípe
PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 004/2010



Carga: Agente de Portaria		Código: 300		
Pré-requisito: Ensino Fundamental.				
Síntese das Atribuições: Auxiliar nas atividades de apoio em geral; zelar pela limpeza e conservação do local de trabalho; auxiliar no transporte de materiais, peças equipamentos e outros; coletar assinaturas em documentos diversos de acordo com a necessidade do órgão; receber e expedir correspondências, abrir e fechar portas e janelas, controlar a entrada e saída de pessoas, executar mandados internos e externos. Desenvolver outras atividades correlatas.				
N° de Vagas		Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
Efetivas	Reserva			
-	01*	40 h	R\$ 510,00	R\$ 15,00

Carga: Bisorista		Código: 301		
Pré-requisito: Ensino fundamental; CNH tipo D; experiência comprovada de 02 (dois) anos				
Síntese das Atribuições: Operar máquinas agrícolas. Providenciar o abastecimento e o reparo da máquina, quando necessário. Realizar trabalhos no comando do equipamento, sob a orientação do supervisor hierárquico. Manter e zelar pelo equipamento que opera. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.				
N° de Vagas		Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
Efetivas	Reserva			
02	-	40 h	R\$ 540,54	R\$ 15,00

Carga: Encanador		Código: 302		
Pré-requisito: Ensino Fundamental Incompleto; habilitação específica.				
Síntese das Atribuições: Executar, sob supervisão, serviços de instalação, reparos ou substituição de tubos na rede hidráulica e em todo o sistema de água do Município; executar reparos ou substituição de tubos; executar reparos em redes sanitárias; montar e colocar em funcionamento as bombas de abastecimento de água; executar limpezas na instalação hidráulica; realizar outras tarefas correlatas.				
N° de Vagas		Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
Efetivas	Reserva			
01	-	40 h	R\$ 510,00	R\$ 15,00

Carga: Jardineiro		Código: 303		
Pré-requisito: Ensino Fundamental.				
Síntese das Atribuições: Executar, sob supervisão, serviços nos jardins, gramados e áreas do Município; cuidar da limpeza de jardins e canteiros; conservar as plantas e os gramados; fazer plantio de mudas; regar diariamente os jardins sob seus cuidados; zelar pelas ferramentas utilizadas em seu serviço; executar outras tarefas correlatas.				
N° de Vagas		Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
Efetivas	Reserva			
01	-	40 h	R\$ 510,00	R\$ 15,00



Prefeitura Municipal de Mutuípe
PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 004/2010



Código: 304				
Cargo: Mecânico				
Pré-requisito: Ensino Fundamental.				
Síntese das Atribuições: Executar a manutenção preventiva e corretiva em veículos e equipamentos. Providenciar os consertos necessários e certificar-se das condições de funcionamento. Manter veículos em perfeito estado de conservação. Comunicar a ocorrência de fatos e avarias nos veículos sob sua responsabilidade. Informar ao superior responsável da necessidade de ferramentas, bem como de material necessário ao serviço. Providenciar o abastecimento do veículo, verificar o estado de uso e conservação dos veículos, máquinas e equipamentos. Testar o funcionamento dos veículos e máquinas após a manutenção. Manter em ordem e em condições de utilização toda ferramenta. Desenvolver outras atividades correlatas.				
N° de Vagas		Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
Efetivas	Reserva			
01	-	40 h	R\$ 540,54	R\$ 15,00

Código: 305				
Cargo: Merendeira/Servente - Zona urbana				
Pré-requisito: Ensino Fundamental Incompleto (alfabetizado)				
Síntese das Atribuições: Executar as atividades de apoio diversos, preparar merenda escolar e promover atividades de limpeza em geral nos prédios públicos; realizar atividades de copa e cozinha. Desenvolver outras atividades correlatas.				
N° de Vagas		Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
Efetivas	Reserva			
-	01*	40 h	R\$ 510,00	R\$ 15,00

Código: 306				
Cargo: Patroleiro				
Pré-requisito: Nível Fundamental incompleto; experiência comprovada de 2 (dois) anos; CNH tipo D				
Síntese das Atribuições: Operar e manter em bom estado de uso a máquina do tipo patrol, efetuando serviços previamente estabelecidos. Operar a patrol, observando as condições do terreno; realizar o controle da quantidade de serviços realizados e horas trabalhadas; zelar pelo bom estado de funcionamento da máquina; informar da necessidade de manutenção preventiva e corretiva; providenciar o abastecimento e o reparo da máquina, quando necessário; executar outras tarefas correlatas.				
N° de Vagas		Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
Efetivas	Reserva			
01	-	40 h	R\$ 1.157,51	R\$ 15,00

Código: 307				
Cargo: Pedreiro				
Pré-requisito: Ensino Fundamental.				
Síntese das Atribuições: Executar, sob supervisão, os trabalhos de alvenaria, revestimento e concreto, em geral, tais como: serviços de construção, reparos, reconstrução, demolição e edificações das obras de alvenaria; serviços de revestimento de paredes, pisos e tetos; Preparar argamassa e concreto; Assentar tijolos, pedras, ladrilhos, manilhas, mármore, telhas; Construir lajes de concreto; Executar trabalhos com massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; Requisitar o material necessário aos trabalhos; Zelar pelo instrumental de trabalho, e executar outras tarefas afins.				
N° de Vagas		Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
01		40 h	R\$ 510,00	R\$ 15,00



Prefeitura Municipal de Mutuípe
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 004/2010



Cargo: Tratorista		Código: 308		
Pré-requisito: Ensino fundamental; experiência comprovada de 2 (dois) anos; CNH tipo D				
Síntese das Atribuições: Operar máquinas pesadas sobre rodas ou sobre esteiras, providas de pá mecânica ou caçamba, lâminas, rolos compressores e equipamentos do tipo, conduzindo-as e operando seus comandos para execução de obras públicas para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos; Zelar pela conservação e limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas, que utiliza; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.				
Nº de Vagas		Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
Efetivas	Reserva			
01	-	40 h	R\$ 677,03	R\$ 15,00

III - Das Inscrições

3.1. São requisitos para a inscrição, a serem comprovados no ato da convocação para contratação :

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal;
- b) ter o mínimo de 18 anos completos na data da convocação para nomeação;
- c) ter habilitação para o cargo pretendido, conforme especificado no item 2.1 do Capítulo II deste Edital;
- d) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral;
- e) estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) gozar de boa saúde física e mental para o exercício do cargo;
- h) declarar que conhece e está de acordo com as exigências do Edital.

3.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.3. As inscrições serão realizadas via Internet, **no período de 19 abril a 02 de maio de 2010.**

3.4. Para se inscrever o candidato deverá:

- a) Acessar o site www.concepcaoconcursos.com.br durante o **período de 19 abril a 02 de maio de 2010;**
- b) Digitar corretamente os dados cadastrais e a opção do cargo;
- c) Conferir as informações digitadas e confirmar;
- d) Imprimir o Boleto Bancário;
- e) Pagar a taxa de inscrição em qualquer Agência Bancária vinculada ao Sistema de Compensação Nacional;
- f) Acessar o site após 72h do pagamento da taxa de inscrição para imprimir o comprovante de inscrição.

3.4.1. As inscrições somente serão confirmadas após a compensação do boleto bancário;

3.4.2. A CONCEPÇÃO Consultoria Técnica Especializada e a Prefeitura Municipal de Mutuípe - BA não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4.3. Não será concedida, sob nenhuma hipótese, devolução da Taxa de Inscrição, a menos que o Processo Seletivo não se realize. Da mesma forma, não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição.

3.4.4. Não serão permitidos a realização e o pagamento da Inscrição de forma diferente do determinado no presente Edital

3.4.5. Não será acatado o pagamento feito **em envelope em Caixa Rápido, em cheque, por depósito em conta ou por transferência bancária**, ficando a inscrição sem efeito, se assim for feito.

3.5. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdências social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

3.6. As informações prestadas na Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura Municipal de Mutuípe - BA ou à Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda. o direito



Prefeitura Municipal de Mutuípe
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 004/2010



de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher esse documento de forma completa e correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

3.7. Não serão aceitas inscrições via postal, fac-símile (fax), condicional e/ou extemporânea ou por qualquer outra via que não especificada neste Edital.

3.8. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga, em hipótese alguma.

3.9. A qualquer tempo, a Prefeitura Municipal de Mutuípe - BA poderá determinar a anulação da inscrição, das provas, e da posse do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados.

3.10. As inscrições indeferidas serão divulgadas no mural da Prefeitura de Mutuípe - BA e nos sites www.concepcaoconcursos.com.br e www.mutuipe.ba.io.org.br

IV - Das Inscrições para Candidatos Portadores de Deficiência

4.1. O candidato que se julgar amparado pelo disposto no Artigo 5º, da Lei nº 8112/90 e pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.1999, poderá concorrer, sob sua inteira responsabilidade, às vagas reservadas aos Portadores de Necessidades Especiais, fazendo sua opção no campo apropriado da Ficha de Inscrição e efetuando sua inscrição nas mesmas formas do Capítulo III do presente Edital;

4.2. Antes de realizar sua inscrição, o candidato Portador de Necessidades Especiais deverá observar a síntese das atribuições do cargo pretendido, conforme disposto no Capítulo II deste Edital, para verificar a compatibilidade da deficiência para com o exercício do cargo.

4.2.1. Serão consideradas pessoas Portadoras de Necessidades Especiais àquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos Artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.99.

4.3. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.4. Nos termos estabelecidos pelo Decreto de nº 3.298 de 20/12/1999, o candidato inscrito como portador de deficiência deverá registrá-la na Ficha de Inscrição, entregando até o último dia reservado às inscrições Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

4.4.1. O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do item 4.4, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização de provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no art. 40 §§ 1º e 2º, do Decreto 3.298/99 e suas alterações.

4.4.2. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá requerer, no ato da inscrição, os recursos necessários e, ainda, remeter via postal, até o dia **03 de maio de 2010**, impreterivelmente, para a Concepção Consultoria Técnica Especializada no endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, 470 sala 810 Ed. Empresarial Niemeyer, Caminho das Árvores. CEP 41820-770 Salvador-BA, laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.4.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

4.5. Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados nos subitens 4.4.1, 4.4.2 e 4.4.3 seja qual for o motivo alegado, dentro do prazo do período indicado, serão considerados como não portadores de deficiência e não terão a prova preparada, sejam quais forem os motivos alegados, estando impossibilitado de realizar a prova.

4.6. A pessoa Portadora de Deficiência participará d o Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:

I - ao conteúdo das provas;

II - à avaliação e aos critérios de aprovação;

III - ao horário e ao local de aplicação das provas; e

IV - à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.



Prefeitura Municipal de Mutuípe
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 004/2010



4.7. A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em duas listas, contendo a primeira a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a classificação destes últimos.

4.8. Após a publicação da lista de classificação, o candidato aprovado como portador de deficiência será convocado, de acordo com o número de vagas previsto no Capítulo II item 2.1., para submeter-se à Perícia Médica para comprovação da deficiência apontada no ato da inscrição e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.

4.8.1. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no Processo Seletivo, serão convocados para se submeter à perícia médica, a ser realizada em Mutuípe - BA, promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Mutuípe - BA, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente, bem como sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do art. 43 do Decreto 3.298/99 e suas alterações.

4.8.1.1. A não observância do disposto no item acima, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.9. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência, com estrita observância da ordem de classificação final, por cargo.

4.10. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

V – Da Prova Objetiva

5.1. A Prova Objetiva constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 5 alternativas de resposta, que serão elaboradas e distribuídas, de acordo com os cargos e o conteúdo programático especificado no Anexo Único, conforme disposto no quadro a seguir:

Quadro de Provas

Cargo	Provas	No. Questões	Peso	Total de Pontos
Assistente Social, Farmacêutico Bioquímico, Cirurgião-dentista, Engenheiro Civil, Médico Clínico, Médico Dermatologista, Médico Ginecologista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra e Psicólogo.	Português	10	2,0	20
	Conhecimentos Específicos e Atualidade	20	3,5	70
TOTAL				90
Cargo	Provas	No. Questões	Peso	Total de Pontos
Professor com Habilitação em Letras, Professor com Habilitação em Biologia, Professor com Habilitação em Educação Física, Professor com Habilitação em Geografia, Professor com Habilitação em História, Professor com Habilitação em Inglês, Professor com Habilitação em Matemática, Pedagogo e Professor N I.	Português	10	2,0	20
	Conhecimentos Pedagógicos, Específicos e Atualidade	20	3,5	70
TOTAL				90



Prefeitura Municipal de Mutuípe
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 004/2010



Cargo	Provas	No. Questões	Peso	Total de Pontos
Auxiliar de Enfermagem e Técnico em Laboratório.	Português	10	2,0	20
	Conhecimentos Específicos e Atualidade	20	3,0	60
TOTAL				80

Cargo	Provas	No. Questões	Peso	Total de Pontos
Agente de Portaria, Bisorista, Encanador, Jardineiro, Mecânico, Merendeira/servente, Patroleiro, Pedreiro e Tratorista.	Português	10	2,0	20
	Conhecimentos Específicos e Atualidade	20	2,0	40
TOTAL				60

VI - Da Realização da Prova Objetiva

6.1. A data provável da aplicação da Prova Objetiva, no município de Mutuípe, é **o dia 16/05/2010, em locais e horário** oportunamente divulgados nos Quadros de Aviso da Prefeitura Municipal de Mutuípe- BA e nos sites www.concepcaoconcursos.com.br e www.mutuipe.ba.io.org.br

6.1.2. Em edital específico a **Prefeitura de Mutuípe** convocará os inscritos, indicando data, local e horário das provas.

6.1.3. A convocação de que trata o subitem 6.1.2 será divulgada nos sites: www.concepcaoconcursos.com.br e www.mutuipe.ba.io.org.br

6.2. A partir do dia **13 de maio de 2010** o candidato deverá acessar o site www.concepcaoconcursos.com.br e imprimir o Cartão de Informação do Candidato – CIC, para conhecimento do dia, horário e local de realização das provas.

6.2.1. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação do seu local de prova.

6.2.2. Não será permitido sob nenhuma hipótese, a alteração de Cargo e Local de realização de Prova.

6.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização de sua prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões e início das provas. Será vedado o acesso depois de encerrado o tempo estabelecido no Edital de Convocação. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha.

6.3.1. O ingresso do candidato ao local de realização de sua prova far-se-á mediante apresentação obrigatória do Documento Original de Identidade (o mesmo utilizado para inscrição), que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

6.4. O candidato somente terá acesso ao local da realização das provas se munido do documento hábil de identidade. Como não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

6.5. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 3.4.4.1. do Capítulo III, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

6.6. Caso julgue conveniente, a Concepção Consultoria Técnica Especializada procederá, como forma de identificação, à coleta de impressões digitais do candidato presente à prova.

6.7. Não será permitida a realização da prova fora do local, horário e data designados, importando a ausência do candidato na sua eliminação automática.

6.8. A Prova terá duração máxima de **3 (três) horas**.

6.9. Não será permitida a saída de candidatos antes de transcorrida 1 (uma) hora do início da prova, por motivo de segurança.



Prefeitura Municipal de Mutuípe
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 004/2010



- 6.10. Os candidatos somente poderão levar o Caderno de Questões na última hora faltante para o término das provas.
- 6.11. Antes de iniciar sua prova, o candidato deverá obrigatoriamente ouvir e acatar as orientações transmitidas pelos Fiscais de Sala, ler atentamente as orientações contidas no seu Caderno de Questões, no qual constarão informações sobre procedimentos de natureza vinculatória, complementares à realização da Prova.
- 6.12. O candidato não poderá alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das orientações e informações referidas no item anterior do presente Edital.
- 6.13. Dentro do estabelecimento de realização da prova não será permitido ao candidato o uso de celulares, pager, máquinas calculadoras ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico.
- 6.14. Após resolver todas as questões da prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas Óptica, sendo de sua inteira responsabilidade:
- o preenchimento correto dos campos ópticos, que deverão ser preenchidos conforme as instruções especificadas no caderno de questões, contidas também na própria Folha.
 - os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas Óptica, consideradas como tais: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 6.15. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, a sua Folha de Respostas Objetivas.
- 6.15.1. A Folha de Respostas é o documento oficial para correção dos resultados marcados pelo candidato, que é o responsável pela sua entrega ao fiscal da sala, após concluir as Provas.
- 6.16. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo no estabelecimento onde estejam sendo aplicadas as provas.
- 6.17. Será eliminado, sumariamente, do Processo Seletivo o candidato que:
- não atender aos procedimentos determinados para realização da inscrição, conforme previsto no presente Edital.
 - não comparecer nas datas, locais e horários determinados para a realização das Provas seja qual for o motivo alegado;
 - apresentar-se após o horário estabelecido para o fechamento dos portões;
 - não apresentar documento que legalmente o identifique, de acordo com o especificado nesse Edital;
 - ausentar-se do local de realização de provas sem a autorização do fiscal, bem como antes de decorrida uma hora do início da mesma;
 - ausentar-se da sala da Prova levando a Folha Óptica de Respostas;
 - ausentar-se da sala da Prova levando o Caderno de Provas antes do horário permitido, ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
 - fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - não atingir a pontuação mínima estabelecida para as Provas;
 - deixar de atender a qualquer uma das determinações previstas neste Edital;
 - comunicar-se, durante as provas, com outro candidato, utilizar meios ilícitos para a sua realização ou praticar atos contra as normas ou a disciplina determinadas para o Processo.
 - cometer incorreção ou descortesia para com quaisquer dos executores, seus auxiliares ou autoridades presentes durante a realização de qualquer etapa da Seleção;
 - estiver portando qualquer tipo de arma (branca ou de fogo), mesmo que possua o respectivo porte e registro;
 - lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
 - for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora ou similar;
 - estiver fazendo uso de qualquer aparelho eletrônico de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, Mp3, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou quaisquer outros equipamentos similares) bem como fones e protetores auriculares;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - não atender aos procedimentos determinados para realização da inscrição, conforme previsto no presente Edital.



Prefeitura Municipal de Mutuípe
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 004/2010



VII. Do Julgamento da Prova Objetiva

7.1. As provas objetivas serão avaliadas conforme os seguintes critérios:

7.1.1. **Para os cargos de** Assistente Social, Farmacêutico Bioquímico, Cirurgião-dentista, Engenheiro Civil, Médico Clínico, Médico Dermatologista, Médico Ginecologista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Psicólogo, Professor com Habilitação em Letras, em Biologia, em Educação Física, em Geografia, em História, em Inglês, em Matemática, em Pedagogia e Professor N I, 30 (trinta) questões, que totalizam 90 (noventa) pontos, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver o total de pontos igual ou superior a 45 (quarenta e cinco).

7.1.2. **Para os cargos de** Auxiliar de Enfermagem e Técnico em Laboratório, 30 (trinta) questões, que totalizam 80 (oitenta) pontos, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver o total de pontos igual ou superior a 40 (quarenta).

7.1.3. **Para o cargo de** Agente de Portaria, Bisorista, Encanador, Jardineiro, Mecânico, Patroleiro, Merendeira/servente, Pedreiro e Tratorista, 30 (trinta) questões, que totalizam 60 (sessenta) pontos, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver o total de pontos igual ou superior a 30 (trinta).

7.2. O candidato inabilitado será excluído do Processo Seletivo.

VIII – Da Prova de Títulos

8.1. A Prova de Títulos, cuja pontuação total é de até 10 (dez) pontos, é de caráter classificatório e a ela serão submetidos os candidatos aos cargos de nível superior não eliminados na Prova Objetiva.

8.2. Os pontos apurados na Prova de Títulos serão somados ao score atingido pelo candidato habilitado na Prova Objetiva, para o cálculo da Pontuação Final do mesmo, quando couber.

8.2.1. A não apresentação de títulos não implicará na desclassificação do candidato, sendo atribuído nota zero ao candidato nesta Prova, que terá como Pontuação Final o resultado obtido na Prova Objetiva.

8.2.2. A convocação estabelecendo a data, o horário e o local da apresentação dos documentos para Avaliação de Títulos será feita através de Edital Específico, publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura de Mutuípe e através dos sites www.concepcaoconcursos.com.br e www.mutuipe.ba.io.org.br

8.2.2.1. Os candidatos convocados deverão encaminhar os documentos via Sedex ou Carta Registrada Simples, para a Concepção no endereço: Rua Alceu Amoroso Lima nº 470, sala 810, Ed. Empresarial Niemeyer, Caminho das Árvores, CEP 41820-770 Salvador/BA, no período determinado no edital específico, não se aceitando entrega em datas posteriores.

8.2.3. Os títulos deverão ser encaminhados em fotocópias autenticadas, sem rasuras ou emendas, discriminados em relação específica, identificada com o nome completo do candidato, cargo a que concorre e número da identidade.

8.2.3.1. Os títulos deverão ser colocados em envelope devidamente identificado da seguinte forma: CONCEPÇÃO – PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUIPE, EDITAL nº 004/2010, NOME COMPLETO E CARGO DO CANDIDATO.

8.2.4. Não serão avaliados os Títulos encaminhados em formato (identificação do concurso, nome e cargo a que concorre) ou período diferentes do estabelecido nesse Edital.

8.2.5. Os candidatos são responsáveis pelo encaminhamento e comprovação dos títulos postos em julgamento.

8.2.6. Serão considerados títulos os especificados na tabela a seguir, expedidos até a data limite para entrega da respectiva documentação, devidamente comprovados, desde que relacionados à formação específica do cargo ao qual o candidato está concorrendo.

8.3. Na contagem geral dos títulos apresentados, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite de pontos de cada área.

8.4. Cada título será considerado uma única vez e para uma única situação.

8.4.1. Na comprovação da qualificação, cada certificado só poderá pontuar em uma faixa de carga horária. Um certificado de carga horária maior poderá ser utilizado para pontuar em faixa de carga horária menor.

8.5. Serão desconsiderados os títulos e documentos apresentados em fotocópia que não foram autenticados em Cartório, assim como aqueles que não atenderem às exigências deste Edital e não preencherem devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação, e que forem postados fora do período estabelecido.

8.5.1. Os Títulos expedidos por organismos estrangeiros, para que sejam avaliados, deverão ser traduzidos para o Português por tradutor juramentado e revalidados de acordo com a legislação educacional, no caso de cursos de Pós – Graduação.



Prefeitura Municipal de Mutuípe
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 004/2010



8.6. Após o envio dos Títulos não será permitida, sob qualquer alegação, a inclusão de novos documentos.

Assistente Social, Cirurgião-dentista, Engenheiro Civil, Farmacêutico-Bioquímico, Médico Clínico, Médico Dermatologista, Médico Ginecologista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Professor Habilitação em Biologia, Professor Habilitação em Educação Física, Professor Habilitação em Geografia, Professor Habilitação em História, Professor Habilitação em Inglês, Professor Habilitação em Letras, Professor Habilitação em Matemática, Professor N I Zona rural - Educação de Jovens e Adultos, Professor N I (Programa de integração AABB Comunidade), Professor N I Zona urbana, Professor N I Zona urbana - Educação de Jovens e Adultos, Prof. Hab. Pedagogia (Programa de Integração AABB Comunidade), Psicólogo.		
Qualificação = 10 pontos	Unitária	Máxima
Diploma ou Certificado de doutorado, realizado em instituição devidamente registrado no Ministério de Educação.	5,0	5,0
Diploma ou Certificado de Mestrado, realizado em instituição devidamente registrado no Ministério de Educação.	3,0	3,0
Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação, na área específica do cargo a que concorre, com carga horária mínima de 360 h, realizado em instituição devidamente registrado no Ministério de Educação.	2,0	2,0

IX - Da Classificação, do Desempate e da Divulgação dos Resultados.

9.1. A nota final dos candidatos habilitados será igual à soma do total de pontos obtidos na Prova Objetiva com os pontos obtidos na Prova de Títulos, para os cargos de nível superior.

9.1.1. A nota final dos candidatos habilitados para os demais cargos será igual à soma do total de pontos obtidos na Prova Objetiva.

9.2. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da nota final, em listas de classificação por cargo.

9.3. Será publicada a lista de candidatos aprovados no Processo Seletivo por cargo, em ordem classificatória.

9.4. Em caso de igualdade de pontos, originando empate na classificação, serão utilizados, quando couber, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- obtiver maior nota na prova de Português;
- tiver maior idade;

9.5. Em nenhuma hipótese e sob nenhum pretexto será admitido a aproximação ou o arredondamento de notas ou médias.

9.6. O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Mutuípe - BA e através dos sites www.concepcaoconcursos.com.br e www.mutuipe.ba.io.org.br

X - Dos Recursos

10.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito horas) da publicação de cada fase do Processo Seletivo, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente.

10.2. Os recursos do Processo Seletivo deverão ser protocolados, tempestivamente, na sede da Prefeitura Municipal de Mutuípe - BA. O recurso deverá estar fundamentado, devendo constar o nome do candidato, cargo, número de inscrição, telefone e endereço para correspondência.

10.3. Será indeferido liminarmente o recurso que:

- estiver incompleto;
- não apresentar argumentação lógica e consistente;
- for protocolado fora do prazo;
- for encaminhado via fax, via postal, via Internet e ou correio eletrônico ou encaminhado para endereço diferente do estabelecido.

10.4. Se do julgamento dos recursos resultar anulação de questão (ões), a pontuação correspondente a essa (s) questão (ões), será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.



Prefeitura Municipal de Mutuípe
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 004/2010



XI - Da Homologação, da Convocação para Avaliação Médica.

- 11.1. A homologação ocorrerá no prazo de até dez dias úteis, contados da publicação do resultado final.
- 11.2. Após a homologação do resultado do Processo Seletivo, a Prefeitura Municipal de Mutuípe-BA convocará através de Edital publicado no quadro de Avisos da Prefeitura e nos sites www.concepcaoconcursos.com.br e www.mutuipe.ba.io.org.br os candidatos habilitados, por ordem de classificação final e por cargo, para a realização da avaliação médica, a ser realizada sob a responsabilidade da Prefeitura.
- 11.3. Os candidatos convocados para avaliação médica deverão submeter-se aos exames médicos solicitados pela Prefeitura Municipal de Mutuípe – BA.
- 11.3.1. É responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento ao local indicado para a realização da avaliação médica, em data, horário e condições constantes do Edital de Convocação.
- 11.3.2. O candidato que deixar de realizar, por qualquer motivo, a avaliação médica no prazo estabelecido no Edital de Convocação, será considerado desistente e NÃO SERÁ CONTRATADO, passando para a última colocação da lista de classificado.
- 11.4. Somente os candidatos considerados APTOS na avaliação médica serão convocados e deverão apresentar a documentação exigida no capítulo XII deste Edital, na data, horário e local estabelecidos.
- 11.4.1. O não pronunciamento do candidato permitirá à Prefeitura Municipal de Mutuípe -BA excluí-lo do Processo Seletivo.
- 11.4.2. O candidato, que não apresentar na data da convocação a documentação comprobatória dos requisitos exigidos no capítulo XII, será considerado desistente e NÃO SERÁ CONTRATADO.

XII – Da Contratação

- 12.1. Requisitos básicos para contratação:
- 12.1.1. Ter sido **APROVADO** no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital.
- 12.1.2. Ter sido considerado **APTO** na avaliação médica.
- 12.1.3. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos.
- 12.1.4. Estar quite com as obrigações eleitorais e militares.
- 12.1.5. Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo para o qual se inscreveu no processo seletivo conforme disposto no subitem 2.1.
- 12.1.6. Ter idade mínima de 18 anos.
- 12.1.7. Apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; PIS; comprovante de residência com bairro e CEP; Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o respectivo estado civil); Certidão de Nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também o atestado escolar).

XIII - Das Disposições Finais

- 13.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as presentes instruções e de que aceita as condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas na legislação pertinente e neste Edital.
- 13.2. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer do processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- 13.3. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à convocação, cabendo exclusivamente à Prefeitura Municipal de Barra de Mutuípe deliberar sobre o aproveitamento dos candidatos habilitados, em número suficiente para atender às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária, de acordo com o previsto na Lei Complementar nº 101/00, de 04 de maio de 2000 - Lei Responsabilidade Fiscal, e observado o número de vagas existentes, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação do número total de habilitados.
- 13.4. O acompanhamento das publicações referentes ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 13.5. Não serão prestadas informações por telefone a respeito de datas, horários e locais de provas ou sobre o resultado destas.



Prefeitura Municipal de Mutuípe
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 004/2010



13.6. As convocações e resultados serão publicados no quadro de avisos do Prefeitura Municipal de Mutuípe BA. e nos sites www.concepcaoconcursos.com.br e www.mutuipe.ba.io.org.br

13.7. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, as listagens divulgadas através do quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Mutuípe BA e nos sites www.concepcaoconcursos.com.br e www.mutuipe.ba.io.org.br

13.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Administração da Prefeitura do Município de Mutuípe BA, ouvidas a Comissão do Processo Seletivo e a Concepção, e mediante homologação do Prefeito.

Mutuípe, 14 de Abril de 2010.

Antonio Felipe Evangelista Neto
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – Conteúdo Programático

Professor com Habilitação em Letras, Professor com Habilitação em Biologia, Professor com Habilitação em Educação Física, Professor com Habilitação em Geografia, Professor com Habilitação em História, Professor com Habilitação em Inglês, Professor com Habilitação em Matemática, Pedagogo e Professor N I

Português - Ortografia Oficial. Uso e colocação de pronomes. Flexão verbal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Uso da Crase. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Frase. Oração. Período e seus elementos constitutivos. Coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas frasais. Sintaxe de concordância e regência. Semântica. Sinônimos e antônimos. Compreensão e interpretação de textos.

Atualidades

Informações atuais de ampla divulgação da imprensa sobre aspectos da vida econômica, social, política e cultural no Estado da Bahia e no Brasil; meio ambiente; saúde; cidadania, ética e direitos humanos.

Conhecimentos Pedagógicos - A função Social da Educação. A Escola como espaço de construção e articulação de saberes e de valores. A questão política do trabalho pedagógico. A metodologia enquanto ato político da prática educativa. As mediações da aprendizagem. Abordagens teórico-metodológicas sobre o planejamento e avaliação da prática pedagógica. Contribuições dos Parâmetros e dos Referenciais Curriculares Nacionais; Autonomia da escola e gestão de ensino. O papel e o compromisso do educador numa sociedade em mudança. As relações sociais na Escola. A relação professor/aluno no processo de aprendizagem. A capacidade de compreender a outra – base da ética, da autonomia e da solidariedade. O trabalho integrado escola – família – comunidade. .A LDB (Lei 9.394/96) e o Plano Nacional da Educação – PNE, Lei 10.172/2001 (Níveis e Modalidades de Ensino).

Conhecimentos Específicos:

Professor com Habilitação em Biologia - Terra e Universo: Sistema Solar, origem da Terra, estrutura e dinâmica dos ecossistemas naturais e modificados. Interações intra e inter-específicas. O homem como agente transformador do ambiente e os problemas ambientais globais: poluição, efeito estufa, chuva ácida e desmatamento. Vida e Ambiente: origem e evolução dos seres vivos. Classificação e caracterização dos reinos e principais grupos de seres vivos. Ser humano e saúde: conceito e morfologia da célula e tecidos humanos. Sistemas do ser humano e respectivas funções: digestória, respiratória, excretória, circulatória, locomotora, endócrina, nervosa e reprodutora. Alimentos: classificação e importância. Doenças transmitidas pelos alimentos. Doenças infecciosas e parasitárias: prevenção e vacinação. AIDS: princípios da doença e formas de prevenção. Sexo e gravidez na adolescência. Conceitos básicos da hereditariedade.



Prefeitura Municipal de Mutuípe
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 004/2010



Professor com Habilitação em Letras - Leitura, escrita e processos de aprendizagem na alfabetização e nas séries iniciais. Textos verbais e não-verbais; compreensão e interpretação; Conhecimentos lingüísticos: o nome, seus modificadores e flexões; o verbo e flexões; elementos circunstanciais. Palavras relacionais: preposição e conjunção. Estrutura e formação de palavras. Oração e seus elementos constituintes. Coordenação e seu paralelismo de construção. Subordinação e suas relações de dependência e interdependência. Equivalência e transformação de estruturas frasais. Sintaxe de concordância, regência e colocação. Crase. Semântica. Sinônimos e antônimos, homônimos e parônimos; hipônimos e hiperônimos. Acentuação gráfica. Pontuação. Figuras de Linguagem. Funções da Linguagem. Coerência e Coesão.

Professor com Habilitação em Matemática - Conjuntos numéricos: conjunto dos números reais e seus subconjuntos; conjunto dos números complexos Álgebra: expressões algébricas; polinômios; sistemas lineares; matrizes e determinantes; funções reais e suas aplicações. Análise combinatória: Binômio de Newton. Tratamento de informação: experimentos aleatórios; espaço amostral, eventos; noções de probabilidade em espaços amostrais finitos; noções de estatística descritiva; distribuição de freqüências; gráficos estatísticos usuais; medidas de posição e de dispersão.

Professor com Habilitação em Educação Física - A Educação Física no contexto escolar e sua contribuição como veículo e objeto de educação, cultura, conscientização social, lazer, saúde e qualidade de vida, através dos seus vários conteúdos, como jogos, esportes, ginástica, danças, ritmo e lutas. O movimento corporal em estreita conexão com o mundo da cultura e da sociedade. O papel pedagógico da Educação Física na constituição dos sujeitos, da sociedade e do mundo.

Professor com Habilitação em Geografia - A inserção do território brasileiro no processo de produção e organização do espaço geográfico mundial e brasileiro na atualidade. Processo de industrialização e urbanização da edificação do espaço mundial. A especialização da indústria no mundo. A divisão do trabalho e sua influência nas paisagens urbanas. As fases do capitalismo e os diversos momentos da divisão internacional do trabalho. Os recursos naturais do globo terrestre e a questão ambiental. O processo, a apropriação e utilização, conservação e degradação dos grandes conjuntos morfoclimáticos. Os recursos minerais e a escala geológica do tempo. A intervenção do homem na natureza através do processo da industrialização. Recursos naturais — a era dos combustíveis fósseis — carvão mineral. A questão agrária manifestação no campo nos diferentes países — as alterações nas relações de trabalho — os movimentos dos Sem-Terra no Brasil. Aspectos geoeconômicos do Estado da Bahia. A regionalização mundial. Os grandes conjuntos geoeconômicos. O subdesenvolvimento. A geopolítica na atualidade. A reestruturação da ordem mundial. Perspectivas para a organização do espaço mundial — o fenômeno da globalização.

Professor com Habilitação em História - A História como Ciência: Conceitos de História. Fontes e relações da História com as demais ciências. A diversidade cultural no Antigo Oriente e no Mundo Greco-Romano e o legado cultural dessas civilizações. O Mundo Medieval: origens e desenvolvimento das estruturas econômicas e sociais e políticas. A Igreja e a formação do pensamento no mundo medieval. O mundo islâmico. O mundo muçulmano nos dias atuais. Transição do Feudalismo para o Capitalismo: a crise do século XIV, a expansão marítima européia dos séculos XV e XVI. O Renascimento e a Reforma. O Estado Moderno: colonização e mercantilismo. O Brasil Colonial: as bases econômicas da colonização portuguesa nas terras do Brasil. A estrutura política e administrativa, a sociedade colonial, a crise do Antigo Sistema Colonial. A consolidação do mundo capitalista: a crítica ao Antigo Regime – o Iluminismo e as revoluções burguesas, a Era Napoleônica e sua projeção no Novo Mundo, a Revolução Industrial, a ideologia burguesa e críticas ao capitalismo, expansão da Revolução Industrial e o imperialismo, revoluções liberais e políticas das nacionalidades. O Brasil Imperial e a Primeira República: aspectos sociopolíticos, econômicos e culturais. A Revolução de 1930. O Mundo ocidental no início do século XX até a Primeira Guerra Mundial. O período entre - guerras, no mundo e no Brasil. A Segunda Guerra Mundial. O mundo pós-guerra: bipolaridade e Guerra Fria, descolonização da África e da Ásia, o Brasil pós-Estado Novo: panorama político, econômico, social e cultural do Brasil da década de 40 até a de 90 do século XX. O mundo atual: o fim da Guerra Fria e a crise do socialismo real, questões no Oriente Médio, globalização, neoliberalismo hegemonia norte-americana. A situação dos excluídos. A questão ambiental e o futuro do planeta Terra.



Prefeitura Municipal de Mutuípe
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 004/2010



Professor com Habilitação em Língua Inglesa - Leitura e interpretação de textos da língua inglesa, jornalísticos e literários. Sinônimos e antônimos. Aspectos morfosintáticos. Substantivos: caso, número, gênero, concordância, caso genitivo: Pronomes: classificação, uso, concordância. Adjetivos: classificação, concordância, posição, flexão. Advérbios: classificação, uso, posição na sentença. Conjunções: Classificação, uso. Verbos: modo, aspecto, tempos, vozes. Preposições: uso, classificação, combinações nominais e verbais. Discurso direto e indireto. Sintaxe da sentença simples e complexa.

Conhecimentos Específicos do Pedagogo - A educação pública como instrumento de inclusão social. O Projeto Político Pedagógico da escola - conceito, caracterização, elaboração e execução. O trabalho escolar e o processo educacional. O desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão. A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades. A interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos. Os processos de avaliação da aprendizagem. A organização dos tempos e dos espaços escolares. A articulação escola/família no processo educativo. As políticas públicas e a reforma das estratégias educacionais. A LDB (Lei 9.394/96) e o Plano Nacional da Educação – PNE, Lei 10.172/2001 (Níveis e Modalidades de Ensino).

Conhecimentos Específicos Professor N I: Língua Portuguesa - Leitura, escrita e processos de aprendizagem na alfabetização e nas séries iniciais. **Matemática** - Resolução de problemas envolvendo conhecimentos de: noções de conjuntos, conjuntos dos números reais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, expressões aritméticas, múltiplos e divisores de números inteiros). Regra de três, porcentagem, juros simples. Sistema métrico decimal, unidades de medida de tempo. Área e perímetro de figuras geométricas. **Ciências** - Meio ambiente. Problemas ambientais globais. Ecossistemas. O homem como agente transformador do ambiente. Origem e evolução dos seres vivos. Sistemas do ser humano e suas respectivas funções. Programas de saúde: prevenção contra acidentes e doenças infecciosas, vacinação. A matéria e suas manifestações. Vitaminas e carências nutricionais.

História/Geografia/Atualidades: O aluno e os grupos sociais: família, escola e vizinhança. Produção e organização da vida no espaço social: o campo, as relações cidade x campo, o processo industrial. Os recursos naturais. Os elementos culturais da sociedade. Organização sóciopolítico e administrativa do Brasil e do Estado de Sergipe. Os espaços regionais do nordeste do Brasil. Questões emergenciais do mundo contemporâneo: assuntos de interesse geral nacional ou internacional, ligados a qualquer área do saber humano, – amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local – rádio, televisão, jornais, e/ou revistas.

Assistente Social, Farmacêutico Bioquímico, Cirurgião-dentista, Engenheiro Civil, Médico Clínico, Médico Dermatologista, Médico Ginecologista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra e Psicólogo.

Português - Ortografia Oficial. Uso e colocação de pronomes. Flexão verbal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Uso da Crase. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Frase. Oração. Período e seus elementos constitutivos. Coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas frasais. Sintaxe de concordância e regência. Semântica. Sinônimos e antônimos. Compreensão e interpretação de textos.

Atualidades

Informações atuais de ampla divulgação da imprensa sobre aspectos da vida econômica, social, política e cultural no Estado da Bahia e no Brasil; meio ambiente; saúde; cidadania, ética e direitos humanos.

Conhecimentos Específicos:

Assistente Social - Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - modelo de gestão descentralizado e participativo. Competências e responsabilidades nas três esferas de governo (federal, estadual e municipal). Programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Organização dos elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política pública de assistência social: normatização dos padrões nos serviços, qualidade no atendimento aos usuários, indicadores de avaliação e resultado. O Serviço Social e a Seguridade Social. Relação da Assistência Social com as políticas sociais específicas: criança, adolescente, idoso e pessoas portadoras de deficiência. Conceitos de participação social, cidadania e controle social como fundamentos da prática do Serviço Social. O papel do Serviço Social nas ações de inclusão social. Resolução nº 145/2004 sobre o Plano Nacional de Assistência Social. Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº



Prefeitura Municipal de Mutuípe
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 004/2010



8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02) Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social.

Farmacêutico Bioquímico – Biosegurança. Normas e cuidados. Coleta de sangue: técnicas de coleta, cuidados e problemas específicos na coleta. Anticoagulantes. Obtenção de amostras biológicas: Técnicas e fatores de interferência. Transporte, cuidados e conservação das amostras biológicas. Imuno-hemologia. Sistema ABO dos grupos sanguíneos. Sistema RH dos grupos sanguíneos: prova de Coombs. Hematologia: hemograma, série vermelha e série branca. Estudo da hemostasia. Fatores vasculares e plaquetário. Fatores plasmáticos. Coagulograma. Diagnóstico das hemoglobinopatias, prova de falcização. Anomalias dos leucócitos (alterações qualitativas e quantitativas). Imunologia, teste de gravidez, provas sorológicas nas doenças reumáticas. Diagnóstico laboratorial das doenças exantemáticas, diagnóstico laboratorial da sífilis diagnóstico laboratorial da AIDS. Bioquímica do sangue. Substâncias não eletrolíticas, enzimas. Provas de função hepática. Provas de função renal. Uroanálise: coleta da urina. caracteres gerais. Análise qualitativa. Estudo microscópico do sedimento. Diagnóstico laboratorial dos protozooses, helmintos intestinais e hematozoários. Técnicas bacteriológicas: bacterioscopia, identificação de agentes etiológicos das infecções urinárias, intestinais, respiratórias e genitais, antibiograma. Citologia: anatomia e fisiologia do aparelho reprodutor feminino, alterações celulares dos esfregaços do colo uterino e vagina. Técnicas de coloração dos esfregaços do colo uterino e vagina. Displasias do colo uterino. Controle de qualidade: conceitos, objetivo, exatidão, precisão, sensibilidade, erro laboratorial, erro sistemático e estatística. Ética profissional. Código de ética médica. Vigilância Epidemiológica; Ações preventivas junto à comunidade; Campanhas sanitárias; Noções sobre prevenção e tratamento da Tuberculose, Hanseníase, Dengue e Malária; Prevenção das doenças crônicas degenerativas (hipertensão, diabetes, lupus); Prevenção de doenças tropicais; Noções de saúde e doença; Noções de saneamento básico e agravos à saúde; Funcionamento de hospitais públicos; centros de saúde e unidades básicas de saúde; Programa Nacional de Imunização; Programa de Saúde; Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Homem, do Adulto e do Idoso; Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02) Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social.

Cirurgião-dentista - Exame da cavidade bucal. Diagnóstico, prevenção e tratamento da doença cárie; Etiopatogenia da cárie dental. Semiologia, tratamento e prevenção da cárie dentária. Preparo cavitário. Materiais odontológicos: forradores e restauradores. Etiopatogenia e prevenção da doença periodontal. Implante e suas indicações. Interpretação radiográfica. Cirurgia menor em odontologia. Terapêutica e farmacologia odontológica de interesse clínico. Anestesiologia em odontologia. Exodontia: indicações, contraindicações, tratamento dos acidentes e complicações. Traumatismos dentoalveolares: diagnóstico e tratamento. Radiologia em odontologia. Princípios gerais de ortodontia e suas indicações. Procedimentos clínicos integrados em periodontia, endodontia, prótese e dentística. Normas de biossegurança. Diagnóstico e plano de tratamento em clínica odontológica infantil. Odontologia estética. Polpa dental. Odontologia preventiva e saúde pública. Emergências médicas em odontologia. Urgências odontológicas. Ética profissional. Código de ética médica. Vigilância Epidemiológica; Ações preventivas junto à comunidade; Campanhas sanitárias; Noções sobre prevenção e tratamento da Tuberculose, Hanseníase, Dengue e Malária; Prevenção das doenças crônicas degenerativas (hipertensão, diabetes, lupus); Prevenção de doenças tropicais; Noções de saúde e doença; Noções de saneamento básico e agravos à saúde; Funcionamento de hospitais públicos; centros de saúde e unidades básicas de saúde; Programa Nacional de Imunização; Programa de Saúde; Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Adulto, do Homem e do Idoso; Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02) Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social.

Engenheiro Civil: Fundações: análise, projeto e execução de fundações rasas; análise, projeto e execução de fundações profundas; Obras de contenção: tipos, métodos construtivos, dificuldades executivas; Corrosão nas armaduras de concreto armado: fatores que aumentam o risco de corrosão; o papel da cobertura do concreto; carbonatação do concreto; detalhes construtivos; Impermeabilização: avaliação quantitativa dos sistemas de impermeabilizações; pontos fundamentais para avaliação; impermeabilidade dos materiais (absorção); resiliência dos materiais; longevidade dos sistemas de impermeabilização; proteção mecânica e isolamento térmica; influência dos custos; Planejamento e controle de custos na



Prefeitura Municipal de Mutuípe
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 004/2010



construção civil: planejamento técnico; cadastro de fornecedores; especificações técnicas; orçamentos; controle dos serviços de construção; avaliação dos custos unitários; Riscos ambientais: agentes físicos; agentes químicos; agentes biológicos; Prevenção de riscos ambientais: avaliação e controle de riscos; medidas de controle; responsabilidades; Condições de trabalho na construção civil: com demolições; com escavações e fundações; em carpintaria; com armações de aço; com estruturas de concreto e metálicas; com andaimes; com alvenaria, revestimentos e acabamentos; com escadas, rampas e passarelas; com instalações elétricas; proteção contra incêndio; sinalização de segurança; ordem e limpeza; Equipamento de proteção individual; Atividades e operações insalubres: limite de tolerância.

Médico Clínico - Princípios da assistência integral à saúde. Prevenção de agravos e doenças, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde. Exame de saúde preventivo. Cuidados com a dieta. A atividade física. O tabagismo e abuso do álcool. Princípios de terapia farmacológica. Radiologia do coração. Princípios de eletrocardiograma. Conduta na insuficiência cardíaca. Abordagem clínica das arritmias cardíacas supraventriculares. Hipertensão arterial sistêmica. Abordagem clínica da cardiopatia isquêmica. Asma brônquica. Pneumonias comunitárias. Cálculos renais. Uropatia obstrutiva. Cistite e pielonefrite. Gastrite. Úlcera péptica. Distúrbios gastrintestinais funcionais: síndrome do cólon irritável. Dispepsia sem úlcera e dor torácica não-cardíaca. Abordagem do paciente com diarreia. Doença intestinal inflamatória. Neoplasias do estômago e do intestino grosso. Pancreatite. Hepatites virais. Cirrose hepática. Doença da vesícula biliar e dos ductos biliares. Abordagem das anemias. Leucopenia e leucocitose. Abordagem do paciente com linfadenopatia e esplenomegalia. Abordagem do paciente com sangramento e trombose. Prevenção de câncer. Marcadores tumorais. Síndromes paraneoplásicas. Avaliação nutricional. Obesidade. Dislipidemia. Diabete melito. Hipoglicemia. Hipo e hipertireoidismo. Rinite alérgica. Anafilaxia. Alergia a picadas de insetos. Alergia dicamentosa. Reações adversas às drogas e aos alimentos. Artrite reumatóide. Gota e metabolismo do ácido úrico. Abordagem clínica do paciente febril. Tuberculose. Doenças sexualmente transmissíveis. Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. Gripe e resfriado. Abordagem clínica das orofaringites agudas. Princípios da prevenção vacinal. Parasitoses intestinais. Princípios da antibioticoterapia. Síncope e cefaléias. Acidentes com animais peçonhentos. Interpretação dos distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos. Código de ética médica. Vigilância Epidemiológica; Ações preventivas junto à comunidade; Campanhas sanitárias; Noções sobre prevenção e tratamento da Tuberculose, Hanseníase, Dengue e Malária; Prevenção das doenças crônicas degenerativas (hipertensão, diabete, lupus); Prevenção de doenças tropicais; Noções de saúde e doença; Noções de saneamento básico e agravos à saúde; Funcionamento de hospitais públicos; centros de saúde e unidades básicas de saúde; Programa Nacional de Imunização; Programa de Saúde; Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Homem, do Adulto e do Idoso; Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02) Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social.

Médico Dermatologista - Erupções eczematosas. Erupções eritemato-escamosas. Erupções eritemato-purpúricas. Erupções papulo-pruriginosas. Erupções véscico-bolhosas. Afecções ulcerosas de membros inferiores. Acne e erupções acneiformes. Lúpus eritematoso. Dermatômiosite e esclerodermia: quadro clínico; diagnóstico e tratamento. Vasculites. Piodermites. Doenças sexualmente transmissíveis. Hanseníase. Micoses superficiais. Paracoccidiodomicose e outras micoses profundas. Dermatoviroses. Leishmaniose tegumentar americana e outras dermatoses zooparasitárias. Erupções por drogas e toxinas. Tumores benignos e malignos da pele. Afecções congênitas e hereditárias; ictiose, epidermólise, bolhosa xeroderma pigmentoso, urticária pigmentosa, neurofibromatose, doença de Hailey-Hailey, moléstia de Darier, incontinência pigmentar. Código de ética médica. Vigilância Epidemiológica; Ações preventivas junto à comunidade; Campanhas sanitárias; Noções sobre prevenção e tratamento da Tuberculose, Hanseníase, Dengue e Malária; Prevenção das doenças crônicas degenerativas (hipertensão, diabete, lupus); Prevenção de doenças tropicais; Noções de saúde e doença; Noções de saneamento básico e agravos à saúde; Funcionamento de hospitais públicos; centros de saúde e unidades básicas de saúde; Programa Nacional de Imunização; Programa de Saúde; Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Homem, do Adulto e do Idoso; Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02) Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social.



Prefeitura Municipal de Mutuípe
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 004/2010



Médico Ginecologista - Noções básicas de fisiologia, embriologia e anatomia do aparelho genital feminino. Distopias genito-pélvicas. Prolapso uterino. Leucorréias. Doença Inflamatória pélvica. Endometriose. Miomatose Uterina. Hemorragia uterina disfuncional. Climatério. Colpocitologia. Amenorréia. Esterilidade. Anticoncepção. Doenças sexualmente transmissíveis. Amadurecimento sexual precoce e tardio. Intersexo. Câncer de colo uterino. Câncer de corpo uterino. Câncer de ovário. Câncer de vulva. Câncer de Mama. Patologia benigna das mamas. Patologia benigna dos ovários. Patologia benigna da vulva. Noções básicas do exame ginecológico. Obstetrícia: Anatomia e fisiologia da reprodução. Modificações do organismo materno (hemodinâmicas, metabólicas, renais, aparelho digestivo, pulmonares, hematológicas, cutâneas). Diagnóstico de gravidez. Propedêutica obstétrica básica. Gestação de alto risco. Assistência pré-natal. Mecanismos do parto em suas diversas apresentações. Estática fetal e bacia obstétrica. Fases clínicas do parto. Assistência ao parto e puerpério. Fórcepe. Operação cesariana. Sofrimento fetal agudo e crônico. Amamentação. Infecção puerperal. Doença tromboembólica. Abortamento. Patologias da gravidez (gravidez ectópica, doença trofoblástica, descolamento prematuro da placenta, inserção baixa da placenta, prematuridade, gravidez prolongada, amniorrexe prematura, hiperêmese gravídica, síndromes hipertensivas na gravidez, crescimento fetal restrito, patologias do secundamento e do 4º período do parto). Doenças intercorrentes durante a gravidez (hipertensão arterial crônica, diabetes mellitus, cardiopatias, doenças auto imunes, tireoidopatias, coagulopatias, câncer). Uso de drogas na gravidez. Medicina fetal (cardiotocografia, ultra sonografia, perfil biofísico fetal, dopplerfluxometria, perfil hemodinâmico fetal). Código de ética médica. Vigilância Epidemiológica; Ações preventivas junto à comunidade; Campanhas sanitárias; Noções sobre prevenção e tratamento da Tuberculose, Hanseníase, Dengue e Malária; Prevenção das doenças crônicas degenerativas (hipertensão, diabete, lupus); Prevenção de doenças tropicais; Noções de saúde e doença; Noções de saneamento básico e agravos à saúde; Funcionamento de hospitais públicos; centros de saúde e unidades básicas de saúde; Programa Nacional de Imunização; Programa de Saúde; Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Homem, do Adulto e do Idoso; Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02) Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social.

Médico Ortopedista - Patologias da Coluna Vertebral e Pélvis: fraturas e luxações da coluna cervical; fraturas e luxações da coluna torácica; fraturas e luxações da coluna lombar; fraturas e luxações do sacro e do cóccix; fraturas e luxações da pélvis; deformidades: escoliose idiopática, congênita, outras. Cifoses. Espondilite tuberculosa; espondilite bacteriana; outras doenças inflamatórias da coluna. Membro Superior: fraturas e luxações do ombro; fraturas do úmero; fraturas e luxações do cotovelo na criança e no adulto; fraturas do antebraço e do punho; fraturas e luxações da mão e dedos. Membro Inferior: fraturas e luxações do quadril, colo do fêmur e luxação coxo. Femoral; fraturas do fêmur na criança e no adulto; fraturas e luxações do joelho; fraturas da tíbia e do perônio; fraturas e luxações do tornozelo; fraturas e luxações do pé. A claudicação na criança e no adolescente: Doença de Legg Perthes; luxação congênita do quadril; epifisiolise; osteomielite aguda; osteocondrites. Tumores ósseos benignos e malignos. Código de ética médica. Vigilância Epidemiológica; Ações preventivas junto à comunidade; Campanhas sanitárias; Noções sobre prevenção e tratamento da Tuberculose, Hanseníase, Dengue e Malária; Prevenção das doenças crônicas degenerativas (hipertensão, diabete, lupus); Prevenção de doenças tropicais; Noções de saúde e doença; Noções de saneamento básico e agravos à saúde; Funcionamento de hospitais públicos; centros de saúde e unidades básicas de saúde; Programa Nacional de Imunização; Programa de Saúde; Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Homem, do Adulto e do Idoso; Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02) Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social.

Médico Pediatra - Crescimento e desenvolvimento. Nutrição e seus desvios. Imunizações. Acidentes na infância: Prevenção e tratamento. Diarréias. Distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásicos. Distúrbios metabólicos. Mortalidade na infância. Doenças infecciosas e parasitárias. Doenças respiratórias na infância; doenças alérgicas na infância. Cardiopatias congênitas. Doenças reumáticas. Insuficiência Cardíaca. Choque. Ressuscitação cardipulmonar. Cetoacidose diabética. Anemias. Púrpuras e micoses colagenoses. Convulsão. Afecções do aparelho genito- urinário. Emergências cirúrgicas na infância. Abordagem da criança politraumatizada. Síndrome de Maus-tratos. Código de ética médica. Vigilância Epidemiológica; Ações preventivas junto à comunidade; Campanhas sanitárias; Noções sobre prevenção e tratamento da



Prefeitura Municipal de Mutuípe
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 004/2010



Tuberculose, Hanseníase, Dengue e Malária; Prevenção das doenças crônicas degenerativas (hipertensão, diabetes, lupus); Prevenção de doenças tropicais; Noções de saúde e doença; Noções de saneamento básico e agravos à saúde; Funcionamento de hospitais públicos; centros de saúde e unidades básicas de saúde; Programa Nacional de Imunização; Programa de Saúde; Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Homem, do Adulto e do Idoso; Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02) Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social.

Médico Psiquiatra - Neurotransmissores: sono. Neuroimagem. Genética. Avaliação clínica. Diagnóstico e aspectos neuropsiquiátricos da epilepsia das doenças infecciosas endócrinas e traumáticas. Percepção e cognição. Sociologia e psiquiatria. Epidemiologia. Psicanálise. Teorias da personalidade e psicopatologia. Exame do paciente psiquiátrico. Manifestações clínicas de transtornos psiquiátricos. Classificações dos transtornos mentais. Transtornos mentais devidos a uma condição médica geral. Transtornos relacionados a substâncias – dependência química. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos. Transtornos do humor. Transtornos de ansiedade. Transtornos psicossomáticos. Psiquiatria e outras especialidades. Emergências psiquiátricas. Psicoterapias. Terapias biológicas. Psiquiatria infantil. Retardo mental. Transtornos da aprendizagem e comunicação. Psiquiatria geriátrica. Psiquiatria hospitalar e comunitária Psiquiatria forense. Psicofarmacologia. Aspectos do modelo da assistência psiquiátrica. Código de ética médica. Vigilância Epidemiológica; Ações preventivas junto à comunidade; Campanhas sanitárias; Noções sobre prevenção e tratamento da Tuberculose, Hanseníase, Dengue e Malária; Prevenção das doenças crônicas degenerativas (hipertensão, diabetes, lupus); Prevenção de doenças tropicais; Noções de saúde e doença; Noções de saneamento básico e agravos à saúde; Funcionamento de hospitais públicos; centros de saúde e unidades básicas de saúde; Programa Nacional de Imunização; Programa de Saúde; Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Homem, do Adulto e do Idoso; Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02) Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social.

Psicólogo: A psicologia como ciência. O desenvolvimento humano – a infância, a adolescência, a idade adulta e a velhice: as teorias de desenvolvimento, suas diversas abordagens. Políticas de cidadania, direitos humanos e prevenção da violência. Psicologia Social e Institucional – seus temas e os campos de atuação. Processos grupos: as contribuições de Kurt Lewin e Pichon Riviere. Abordagens diagnósticas: a entrevista, métodos e técnicas projetivas e não-projetivas. A ética, sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo. A psicoterapia breve – suas abordagens. A atuação do psicólogo em equipe interdisciplinar: os modelos de atenção. Políticas de cidadania, direitos humanos e prevenção da violência. Relações interpessoais e intrapessoais. Diagnóstico e intervenção psicopedagógica individual ou em grupo. Os processos de marginalização e exclusão social. Cidadania e estigma. Desenvolvimento neuropsicomotor normal e alterado. Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02) Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social.

Auxiliar de Enfermagem e Técnico em Laboratório.

Português - Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: flexão de gênero, número e grau. Conjugação verbal e vozes verbais. Concordância verbal e nominal. Emprego de pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos e relativos. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Crase. Regência.

Atualidades - Informações atuais de ampla divulgação da imprensa sobre aspectos da vida econômica, social, política e cultural no Estado da Bahia e no Brasil; meio ambiente; saúde; cidadania, ética e direitos humanos.



Prefeitura Municipal de Mutuípe
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 004/2010



Conhecimentos Específicos:

Auxiliar de Enfermagem - Desenvolvimento de atividades de enfermagem voltadas para o preparo, observação, execução e aplicação de cuidados de enfermagem nos diversos níveis de atenção em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança e qualidade. Ética profissional. Humanização da assistência. Saúde e cidadania. Prevenção de Infecções em Serviços de Saúde. Esterilização. Comunicação e Educação em Saúde. A participação no planejamento e na administração da assistência de enfermagem. A enfermagem em Saúde Coletiva. Vigilância Epidemiológica; Ações preventivas junto à comunidade; Campanhas sanitárias; Noções sobre prevenção e tratamento da Tuberculose, Hanseníase, Dengue e Malária; Prevenção das doenças crônicas degenerativas (hipertensão, diabetes, lupus); Prevenção de doenças tropicais; Noções de saúde e doença; Noções de saneamento básico e agravos à saúde; Funcionamento de hospitais públicos; centros de saúde e unidades básicas de saúde; Programa Nacional de Imunização; Programa de Saúde; Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Adulto e do Idoso; Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02) Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social. Internet, uso e acesso à base de dados e fontes de informação on-line. Correio Eletrônico (mensagens, anexação de arquivos, cópias); Microsoft Word 97/2000/2003/XP em português: Edição e formatação de textos (operações do menu Formatar, Inserir, Tabelas, Exibir - cabeçalho e rodapé, Arquivo - configurar página e impressão, Ferramentas - ortografia e gramática); Microsoft Excel 97/2000/2003/XP em português: Criação de pastas, planilhas, uso de formulas, funções e macros, configurar página, impressão, operações do menu Formatar, operações do menu Inserir, obtenção de dados externos, classificar; Microsoft Windows 95/98/2000/XP em português: Criação de pastas (diretórios), arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, uso de aplicativos, interação com os aplicativos do Microsoft Office.

Técnico Em Laboratórios: Identificação e utilização de vidrarias e equipamentos: centrífugas, estufas, espectrofotômetro, microscópio, banho-maria, autoclave e sistemas automatizados; Limpeza de material; Unidades de medidas laboratoriais; Misturas: homogêneas e heterogêneas: propriedades gerais, conceitos de substâncias, misturas e métodos de separação; Soluções: conceito, tipos solubilidade das substâncias; formas de expressar a concentração de solução; diluição e análise volumétrica; Normas de segurança no laboratório; Técnicas de manuseio de materiais e equipamentos utilizados num laboratório; Conhecimentos básicos em recepção e coleta de material em laboratório; Esterilização, desinfecção e descontaminação de materiais; Noções básicas de saúde pública e administração no laboratório: recursos humanos, físicos, materiais e financeiros; Internet, uso e acesso à base de dados e fontes de informação on-line. Correio Eletrônico (mensagens, anexação de arquivos, cópias); Microsoft Word 97/2000/2003/XP em português: Edição e formatação de textos (operações do menu Formatar, Inserir, Tabelas, Exibir - cabeçalho e rodapé, Arquivo - configurar página e impressão, Ferramentas - ortografia e gramática); Microsoft Excel 97/2000/2003/XP em português: Criação de pastas, planilhas, uso de formulas, funções e macros, configurar página, impressão, operações do menu Formatar, operações do menu Inserir, obtenção de dados externos, classificar; Microsoft Windows 95/98/2000/XP em português: Criação de pastas (diretórios), arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, uso de aplicativos, interação com os aplicativos do Microsoft Office.

Agente de Portaria, Bisorista, Encanador, Jardineiro, Mecânico, Patroleiro, Merendeira/servente, Pedreiro e Tratorista

Português: compreensão de texto. Sinônimos e antônimos. Frases (afirmativa, negativa, exclamativa, interrogativa). Noções de número: singular e plural. Noções de gênero: masculino e feminino. Concordância do adjetivo com o substantivo e do verbo com o substantivo e com o pronome. Pronomes pessoais e possessivos. Verbos ser, ter e verbos regulares. Reconhecimento de frases corretas e incorretas.

Atualidades: Informações atuais de ampla divulgação da imprensa sobre aspectos da vida econômica, social, política e cultural no Estado da Bahia e no Brasil; meio ambiente; saúde; cidadania, ética e direitos humanos.



Prefeitura Municipal de Mutuípe
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 004/2010



Agente de Portaria - Segurança do patrimônio. Inspeção nas dependências do patrimônio público. Noções de indícios de anormalidades. Controle de entrada e saída de pessoas, documentos e materiais. Recepcionar, atender chamadas telefônicas quando necessário. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros.

Bisorista – Manutenção preventiva e corretiva em máquinas e equipamentos. Conhecimento dos componentes do veículo tais como, painel de comando, caixa de direção, diferencial, caixa de marcha e outros para localizar e corrigir defeitos, utilizando ferramentas e instrumentos próprios. Manutenção do veículo. Direção e operação veicular de máquinas leves e pesadas motorizadas e não motorizadas. Reparos, substituição e recondicionamento de peças de veículos e motores de explosão em geral. Regulagem de motor, freio, embreagem e outros componentes. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros.

Patroleiro - Legislação e Regras de Circulação: Legislação e Sinalização de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de Trânsito. Direção defensiva. Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente. Prática de Operação Veicular: Condução de veículos da espécie. Manobras. Manutenção preventiva e corretiva em máquinas e equipamentos. Conhecimento dos componentes do veículo tais como, painel de comando, caixa de direção, diferencial, caixa de marcha e outros para localizar e corrigir defeitos, utilizando ferramentas e instrumentos próprios. Manutenção do veículo. Direção e operação veicular de máquinas leves e pesadas motorizadas e não motorizadas. Reparos, substituição e recondicionamento de peças de veículos e motores de explosão em geral. Regulagem de motor, freio, embreagem e outros componentes. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros.

Encanador – Operacionalização de projetos de instalação de tubulações. Analisar desenhos, esquemas, especificações do roteiro de operações. Pontos de colocação de tubulações, uniões e furos nas paredes, muros e escavações do solo. Conhecimento e utilização de instrumentos de traçagem ou marcação. Execução de instalação de rede primária e secundária de água e esgoto em obras públicas de construção civil; abertura de valetas no solo ou rasgos em paredes. Interpretação de croquis, esquemas ou projetos. Definição de traçados e dimensionamento de tubulações. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros.

Jardineiro - Manutenção de jardins, gramados e áreas verdes do Município. Plantio, irrigação, poda, capina de canteiros, cultivo de plantas. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros.

Mecânico - Manutenção preventiva e corretiva em veículos e equipamentos. Desmontagem e montagem de componentes do veículo tais como, caixa de direção, diferencial, caixa de marcha e outros. Utilização de ferramentas e instrumentos próprios. Reparos, substituição e recondicionamento de peças de automóveis e motores de explosão em geral. Regulagem de motor, freio, embreagem e outros componentes. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros.

Merendeira/Servente – procedimentos para o preparo de lanches quentes, frios, refeições e sucos conforme recomendação técnica recebida; distribuição das refeições preparadas; higienização; atendimento às exigências do cardápio; controle dos pedidos de suprimento de material necessário à cozinha ou para a preparação dos alimentos; conhecimento de como operar os diversos equipamentos de cozinha; zelo pelo estado de conservação, organização e limpeza dos alimentos, cozinha e despensa; o controle do estoque de todos os materiais de consumo, bens duráveis e patrimoniais que estejam na cozinha sob sua responsabilidade; a realização dos serviços de limpeza e faxina nas unidades públicas: varreção, lavagem e higienização das instalações e dos equipamentos; cumprimento das normas fixadas pela segurança do trabalho, bem como pela adequada utilização, guarda e manutenção dos equipamentos de proteção individual (EPIs). Noções sobre reciclagem de lixo. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros.

Pedreiro - Alvenaria, revestimento e concreto, em geral: serviços de construção, reparos, reconstrução, demolição e edificações das obras de alvenaria. Revestimento de paredes, pisos e tetos. Preparo de argamassa e concreto. Assentamento de tijolos, pedras, ladrilhos, manilhas, mármore, telhas; Construção de lajes de concreto. Massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros.



Prefeitura Municipal de Mutuípe
PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 004/2010



Tratorista - Legislação e Regras de Circulação: Legislação e Sinalização de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de Trânsito. Direção defensiva. Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente. Prática de Operação Veicular: Condução de veículos da espécie. Manobras. Manutenção preventiva e corretiva em máquinas e equipamentos. Conhecimento dos componentes do veículo tais como, painel de comando, caixa de direção, diferencial, caixa de marcha e outros para localizar e corrigir defeitos, utilizando ferramentas e instrumentos próprios. Manutenção do veículo. Direção e operação veicular de máquinas leves e pesadas motorizadas e não motorizadas Reparos, substituição e recondicionamento de peças de veículos e motores de explosão em geral. Regulagem de motor, freio, embreagem e outros componentes. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros.